



Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes

REQUERIMENTO Nº. 046/2021:

Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Em ____ de _____ 2021.

PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, logo após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município dos Barreiros e no Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, bem como no direito-dever de fiscalizar as atividades financeiras, orçamentarias e tributária do Poder Executivo, objetivando a preservação do erário público e dos princípios que regem a Administração Pública, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, Carlos Artur Soares de Avellar Júnior, solicitando do mesmo no sentido de enviar a este Poder Deliberativo, as seguintes informações/documentos:

1. Cópia integral do Processo de Dispensa e de Licitação que contratou a entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II, para a gestão, operacionalização e execução de serviços de saúde no Hospital Distrital Jailton Messias Albuquerque constando de: Edital, Ata, Planilha, Contrato e demais documentos referente a citada licitação.
2. Cópia integral do Processo Licitatório e de Dispensa de Licitação da coleta de lixo no município, constando de: Edital, Ata, Planilha, Contrato e demais documentos referentes a citada licitação
3. Relação nominal de todos os servidores, ativos, inativos, pensionistas, efetivos estatutários e CLT, contratados e comissionados, constando os respectivos salários e o total das despesas com a folha de pagamento de pessoal da Prefeitura.

J U S T I F I C A T I V A:

Fundamenta-se tal Requerimento na necessidade desta Casa Legislativa fornecer à Sociedade Constituída, a transparência tão necessária ao Serviço Público, como também, exercer a sua função fiscalizadora e, cabe ao Executivo, prestar as informações corretas ao Legislativo, observando os princípios da moralidade e da clareza.

O conhecimento das informações solicitadas na presente proposição é um direito que este Poder Deliberativo tem, para que possa cumprir corretamente a sua função constitucional de órgão fiscalizador do Poder Executivo Municipal e se fazem necessárias, pois, pretendemos dar aos munícipes que nos procuram e pleiteiam por nosso intermédio a devida atenção que lhes é de direito.

Tal ação é uma das prerrogativas legais que assistem aos Vereadores, afinal nada mais que justo que exercermos nossa função de fiscalizador do erário público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal dos Barreiros, em 13 de abril de 2021.

Thomaz Dantas Buarque Pinheiro
VEREADOR